

Projeto n.º 23 / 81
JOSE PEREIRA DE MENDONÇA
Publicado 19 / 05 / 81
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 485, DE 14 DE MAIO DE 1981. ✓

"Muda a denominação da Rua Zurick para Rua Adeline José de Oliveira, no bairro Ponto Chic, 1º distrito".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Adeline José de Oliveira a atual Rua Zurik, no bairro denominado Ponto Chic, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 14 DE MAIO DE 1981.

- JOÃO RUY DE QUEIROZ PINHEIRO -
P R E F E I T O